

**RESOLUÇÃO Nº 041/2022**  
(Publicada no Diário Oficial de 05/05/2022)

**Prorroga o prazo de fruição dos benefícios concedidos à CIAPLAST COMPANHIA DE PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100090016537,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, com base no art. 5º do Decreto nº 16.970/2016, que regulamentou a Lei nº 13.564, de 20 de junho de 2016, observado o disposto na Resolução nº 113/2018, do Conselho Deliberativo, por mais 8 (oito) meses, do período de 01.05.2022 a 31.12.2022, o prazo de fruição dos benefícios concedidos à CIAPLAST COMPANHIA DE PLÁSTICO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 02.779.315/0001-04 e IE nº 049.649.477NO, através da Resolução nº 56/2010, retificada pelas Resoluções nºs 150/2012 e 45/2017, mantidas as demais condições.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 29 de abril de 2022.

110ª Reunião Ordinária do Desenvolve

**JOSÉ NUNES SOARES**  
Presidente